

Ano 2012, Edição Extra n.º 2553 - Crato (CE), Quinta-feira 19 de Janeiro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2012, Edição Extra n.º 2553 - Crato (CE), Quinta-feira 19 de Janeiro de 2012.

**ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO**

DECRETO Nº 1601001/2012.  
CRATO/CE, 16 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTA: DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO REPRESENTANTE LEGAL DO PROGRAMA BCP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Crato, no uso de suas funções constitucionais vem regulamentar os arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" a "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de Representante legal deste Município perante o programa BCP na Escola;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011, que estabeleceu novos procedimentos e aprova os instrumentos para adesão do programa BCP na Escola;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a Servidora Liduina Alves de Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, como Representante legal deste Município do Crato-CE, para os fins requeridos pelo Programa BCP na Escola, tudo conforme a Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, em 16 de Janeiro de 2012.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1701003/2012-GP  
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SAMIA ALENCAR SUCUPIRA, lotado na Secretaria de Governo deste Município, inscrito no CPF: 000.496.443-86, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0205 04 122 0002 2.006/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2012.  
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1701001/2012-GP  
 CRATO/CE, 17 de janeiro de 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar visitas e reuniões junto aos empresários, comerciantes e artesãos dos Mercados Públicos de Fortaleza-CE, especialmente o Mercado de São Sebastião e o Mercado Central de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse do comércio de bens, serviços e turismo do Crato, inclusive o Shopping Popular do Crato.

Nome: Evaldo Alves Rocha

CPF: 006.552.873-53

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: SDEE

Destino: Fortaleza-CE Período: 18 a 20/01/2012

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$180,00

Total Concedido: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1701005/2012-GP  
 CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Praticar atos processuais junto ao TJ/CE.

Nome: Ermani Brigido Silva Neto

CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral

Lotação: Procuradoria

Destino: Fortaleza-CE Período: 19 e 20/01/2012

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1701006/2012-GP  
 CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar pesquisas acerca de projetos culturais com a finalidade de viabilizar a implantação no município do Crato/Ce.

Nome: Nadelson Lopes de Moraes

CPF: 105.072.304-00

Cargo: Secretário de Governo

Lotação: Secretaria de Governo

Destino: Recife/PE Período: 18 a 20/01/2012

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2012.  
Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
Prefeito Municipal do Crato

## DECRETO

DECRETO Nº 1701001/2012.  
CRATO/CE, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: Altera o caput do Art. 1º do Decreto Nº 3011001/2011, de 30 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que reza a Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473 - 03/12/1969 - DJ de 10/12/1969, p. 5929; DJ de 11/12/1969, p. 5945; DJ de 12/12/1969, p. 5993. Republicação: DJ de 11/6/1970, p. 2381; DJ de 12/6/1970, p. 2405; DJ de 15/6/1970, p. 2437, in verbis:

Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Considerando a necessidade de alterar a data de realização da 1ª Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, a se realizar na cidade de Crato/CE.

DECRETA:

Artigo 1º - A alteração do caput do Art. 1º do Decreto Nº 3011001/2011, de 30 de novembro de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 25 de janeiro de 2012, no município de Crato/CE, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão política", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

.....

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
Prefeito do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1901001/2012-GP  
CRATO/CE, 19 de JANEIRO de 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de audiências públicas junto à Assembléia Legislativa do Ceara e tratar de assuntos de interesse do Município do Crato – CE.

Nome: Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho

CPF: 982.902.827-53

Cargo: Vice Prefeito

Lotação: Gabinete do Vice Prefeito

Destino: Fortaleza-CE Período: 25 a 27/01/2012

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1901002/2012-GP  
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Curso de Aperfeiçoamento em Ouvidoria Pública a realizar-se na cidade de Fortaleza - CE.

Nome: Maria Tereza Vilar Costa

CPF: 001.521.293-91

Cargo: Ouvidora Geral

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 25 a 28/01/2012

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1901005/2012-GP

CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Curso de Capacitação a ser ministrado na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Marlene Batista de Lima Belém

CPF: 214.884.523-34

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Ouvidoria do Município

Destino: Fortaleza/CE

Período: 25 a 27/01/2012

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1901006/2012-GP

CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Curso de Capacitação a ser ministrado na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Tatiana Fernandes de Sousa

CPF: 003.892.413-77

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Ouvidoria do Município

Destino: Fortaleza/CE

Período: 25 a 27/01/2012

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1901003/2012-GP

CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, inscrito no CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

## COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

### AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1701.04/2012-03

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 01 DE FEVEREIRO de 2012, ÀS 16:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ENERGÉTICA, JUNTO A DIVERSOS FUNDOS DESTE MUNICIPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1801.07/2012-02

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 16:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BUFFET COMPLETO, ORNAMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAUDE EM PARCERIA COM O COSEMS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1901.04/2012-02

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 16:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA POPULAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1801.01/2012-05

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 16:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1801.06/2012-03 – SE, SAS, SMS E FG

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 16:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE E LIBERAÇÃO DE SOFTWARE PARA TRANSFERENCIA E PUBLICAÇÃO DE DADOS, DESTINADOS AOS

DIVERSOS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

## **AVISO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1801.07/2012-03 – SE, SAS, SMS E FG

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 16:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA CONFECCÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS DIVERSOS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1601001/2012 – GP/SEPLAD CRATO/CE, 16 de Janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto nº 0301001 de 03 de janeiro de 2011, RESOLVE EXONERAR a Pedido, FRANCISCA ISAILDE DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nomeado(a) pela portaria nº 0503001/2003-GP, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE, de acordo com a decisão proferida nos autos do processo administrativo – nº 20111213095750, a partir de 16 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 16 de Janeiro de 2012. Christiano Siebra Felício Calou  
Secretário de Planejamento e Administração

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 1601002/2012– GAB/SEPLAD CRATO(CE), 16 de Janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto Nº 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Telefonista, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) FRANCISCA ISAILDE DA SILVA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAÚDE, conforme portaria de nomeação nº 0503001/2003-GP de 05 de março de 2003. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 16 de Janeiro de 2012. Christiano Siebra Felício Calou  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO